

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09.081.317/0001-74
Razão Social: TECNOINSETO SERV DE DEDETIZACAO LIMP
Endereço: R CAPIVARI 126 / VERALIZ / LONDRINA / PR / 86062-510

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/07/2020 a 31/07/2020

Certificação Número: 2020070202480642289502

Informação obtida em 05/07/2020 18:21:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

22+

9

10

11



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

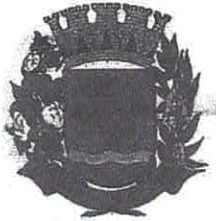
Nome: TECNOINSETO SERVICO DE DEDETIZACAO E LIMPEZA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 09.081.317/0001-74
Certidão nº: 15388812/2020
Expedição: 05/07/2020, às 18:23:19
Validade: 31/12/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TECNOINSETO SERVICO DE DEDETIZACAO E LIMPEZA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.081.317/0001-74**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição. No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

22/7
S
W
D



Secretaria Municipal de Saúde
Barra do Jacaré - Paraná

CNPJ: 09.537.151/0001-58


Rua Paraná, 174 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1214

CEP: 86.385-000 - E-mail: saude@barradojacare.pr.gov.br ou ubsbdj@outlook.com

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, com sede na Rua Paraná nº 174, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.537.151/0001-58, atesta para os fins que a empresa TECNOINSETO SERVIÇO DE DETETIZAÇÃO E LIMPEZA LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 09.317/0001-74, com sede na Rua Capivari, 126, Londrina - PR foi contratada junto ao município para execução de serviços de coleta e manejo de escorpiões em todo território do município, onde foram realizados satisfatoriamente dentro das especificações técnicas exigidas e entregueno prazo proposto, sendo assim, até o presente momento, não há nada que a desabone sua capacidade de atendimento, quanto ao objeto do edital.

Barra do Jacaré/PR, em 17 de Abril de 2019


Aparecida Rodrigues Monteiro
CPF 995.703.609-25
Secretária Municipal de Saúde
Barra do Jacaré - PR

Aparecida Rodrigues Monteiro
Secretaria Municipal de Saúde

M

ZVT

8

[Handwritten signature]



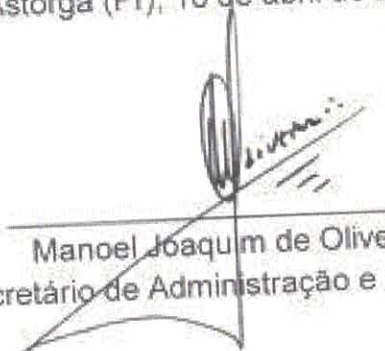
Município de Astorga

Estado do Paraná

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa **TECNOINSETO SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO E LIMPEZA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Capivari, nº 126, na cidade de Londrina, Estado Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.081.317/0001-74, prestou serviços de controle de escorpião no Centro Municipal de Educação Infantil João Paulo II e imediações, com pulverização de produtos, controle químico e elaboração de relatório conclusivo comprovando a extinção e controle das espécies, no período de julho a agosto de 2018, atendo o município de maneira satisfatória dentro dos prazos estipulados no contrato.

Astorga (Pr), 18 de abril de 2019.


Manoel Joaquim de Oliveira
Secretário de Administração e Finanças

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE
41205957971

CNPJ
09.081.317/0001-74

NOME EMPRESARIAL
TECNOINSETO SERVICIO DE DEDETIZACAO E LIMPEZA LTDA - ME

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL

Livro Diário

NATUREZA DO LIVRO

Livro Diário

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)

1C.EB.22.85.4A.38.63.FB.1C.9D.FD.63.D1.0E.1F.8D.04.EA.D5.37

PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO

01/01/2019 a 31/12/2019

NÚMERO DO LIVRO

9

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
contador	02605259951	FRANCISCO SILVIO DO PRADO:02605259951	475611788766591665 2	14/05/2020 a 14/05/2021	Não
Pessoa jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	09081317000174	TECNOINSETO SERVICIO DE DEDETIZACAO E LIMPEZA LTDA:09081317000174	159895899415402722 726645957909699294 58	08/08/2017 a 07/08/2020	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

1C.EB.22.85.4A.38.63.FB.1C.9D.FD.63.
D1.0E.1F.8D.04.EA.D5.37-6

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 02/07/2020 às 17:45:13

FE.CC.56.31.4A.DD.DB.0
F
A2.5F.90.8B.C5.D9.4D.DC

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

(Handwritten signatures and initials in blue and red ink)

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: **TECNOINSETO SERVICO DE DEDETIZACAO E LIMPEZA LTDA - ME**
 Período da Escrituração: **01/01/2019 a 31/12/2019** CNPJ: **09.081.317/0001-74**
 Número de Ordem do Livro: **9**

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	TECNOINSETO SERVICO DE DEDETIZACAO E LIMPEZA LTDA - ME
NIRE	41205957971
CNPJ	09.081.317/0001-74
Número de Ordem	9
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	LONDRINA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	18/06/2007
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2019
Quantidade total de linhas do arquivo digital	9595

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	TECNOINSETO SERVICO DE DEDETIZACAO E LIMPEZA LTDA - ME
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	9
Quantidade total de linhas do arquivo digital	9595
Data de início	01/01/2019
Data de término	31/12/2019

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1C.EB.22.85.4A.38.63.FB.1C.9D.FD.63.D1.0E.1F.8D.04.EA.D5.37-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped
 Versão 7.0.4 do Visualizador

(Handwritten signatures and initials in blue and red ink)

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: TECNOINSETO SERVICO DE DEDETIZACAO E LIMPEZA LTDA - ME
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 09.081.317/0001-74
 Número de Ordem do Livro: 9
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
		R\$ 1.321.794,57	R\$ 1.612.786,09
ATIVO			
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 1.321.569,67	R\$ 1.612.601,15
DISPONÍVEL		R\$ 324,34	R\$ 86.722,14
CAIXA		R\$ 324,34	R\$ 244,23
CAIXA GERAL		R\$ 0,00	R\$ 244,23
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 0,00	R\$ 86.477,91
BANCO DO BRASIL C/C 16917-X		R\$ 0,00	R\$ 86.477,91
CLIENTES		R\$ 1.289.550,00	R\$ 1.469.450,00
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 1.289.550,00	R\$ 1.469.450,00
CLIENTES DIVERSOS		R\$ 1.289.550,00	R\$ 1.469.450,00
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 31.695,33	R\$ 56.429,01
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS		R\$ 0,00	R\$ 1.131,87
ADIANTAMENTO DE SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DE FERIAS		R\$ 0,00	R\$ 1.131,87
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 31.695,33	R\$ 55.297,14
INSS A COMPENSAR		R\$ 31.695,33	R\$ 55.297,14
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 224,90	R\$ 184,94
IMOBILIZADO		R\$ 224,90	R\$ 184,94
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 400,00	R\$ 400,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 400,00	R\$ 400,00
(-) (-) DEPRECIACÕES ACUMULADAS		R\$ (175,10)	R\$ (215,06)
(-) MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ (175,10)	R\$ (215,06)
		R\$ 1.321.794,57	R\$ 1.612.786,09
PASSIVO		R\$ 2.688,03	R\$ 5.795,09
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 750,39	R\$ 1.930,03
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 750,39	R\$ 1.930,03
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 750,39	R\$ 1.930,03
SIMPLES A RECOLHER		R\$ 750,39	R\$ 1.930,03
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 1.937,64	R\$ 3.865,06
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 1.823,31	R\$ 2.134,41
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 933,31	R\$ 1.244,41
PRÓ-LABORE A PAGAR		R\$ 890,00	R\$ 890,00
13º SALARIO A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FERIAS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 114,33	R\$ 255,78
INSS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FGTS A RECOLHER		R\$ 114,33	R\$ 255,78
PROVISÕES		R\$ 0,00	R\$ 1.474,87
PROVISÕES PARA FÉRIAS		R\$ 0,00	R\$ 1.125,85
PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INSS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS		R\$ 0,00	R\$ 258,95
INSS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS		R\$ 0,00	R\$ 90,07
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 1.319.106,54	R\$ 1.606.991,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 5.000,00	R\$ 20.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 5.000,00	R\$ 20.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 5.000,00	R\$ 20.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 1.314.106,54	R\$ 1.586.991,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 1.314.106,54	R\$ 1.586.991,00
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 1.314.106,54	R\$ 1.586.991,00
AJUSTE DE EXERC. ANTERIORES		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1C.EB.22.85.4A.38.63.FB.1C.9D.FD.63.D1.0E.1F.8D.04.EA.D5.37-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.4 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: **TECNOINSETO SERVICO DE DEDETIZACAO E LIMPEZA LTDA - ME**
 Período da Escrituração: **01/01/2019 a 31/12/2019** CNPJ: **09.081.317/0001-74**
 Número de Ordem do Livro: **9**
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019**

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
		R\$ 268.060,00	R\$ 359.050,71
Receita Operacional			
SERVIÇOS		R\$ 268.060,00	R\$ 359.050,71
PRESTADOS		R\$ (13.975,36)	R\$ (21.930,02)
(-) Deducoes		R\$ (13.975,36)	R\$ (21.930,02)
(-) (-) SIMPLES		R\$ 254.084,64	R\$ 337.120,69
Receita Líquida		R\$ 254.084,64	R\$ 337.120,69
Lucro Bruto		R\$ (117.365,55)	R\$ (69.388,01)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (94.320,18)	R\$ (48.561,80)
(-) Despesas com Pessoal			
(-) SALÁRIOS E		R\$ (50.919,47)	R\$ (20.894,42)
ORDENADOS		R\$ (12.000,00)	R\$ (12.000,00)
(-) PRÓ-LABORE		R\$ (3.618,60)	R\$ (1.955,11)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (4.442,59)	R\$ (3.244,57)
(-) FÉRIAS		R\$ (13.863,99)	R\$ (8.385,74)
(-) INSS		R\$ (8.659,44)	R\$ (2.081,96)
(-) FGTS			R\$ (0,00)
(-) VALE		R\$ (816,09)	
ALIMENTAÇÃO		R\$ (23.045,37)	R\$ (20.826,21)
(-) Despesas			
Administrativas			
(-) ENERGIA		R\$ (295,19)	R\$ (2.392,35)
ELÉTRICA		R\$ (737,34)	R\$ (1.023,89)
(-) ÁGUA E ESGOTO		R\$ (7.305,22)	R\$ (4.487,43)
(-) TELEFONE			
(-) ASSISTÊNCIA		R\$ (3.055,00)	R\$ (3.315,00)
CONTÁBIL			
(-) DEPRECIÇÕES		R\$ (39,96)	R\$ (39,96)
E AMORTIZAÇÕES			
(-) COMBUSTIVEIS		R\$ (4.380,00)	R\$ (0,00)
E LUBRIFICANTES			
(-) INTERNET E		R\$ (0,00)	R\$ (1.992,70)
COMUNICAÇÕES			
(-) ALUGUÉIS		R\$ (7.232,66)	R\$ (7.574,88)
(-) Despesas Financeiras		R\$ (110,17)	R\$ (1.518,62)
(-) JUROS		R\$ (0,00)	R\$ (62,14)
PASSIVOS			
(-) JUROS DE MORA		R\$ (10,11)	R\$ (0,00)
(-) MULTAS		R\$ (100,06)	R\$ (302,48)
(-) DESPESAS		R\$ (0,00)	R\$ (1.154,00)
BANCARIAS			
Resultado operacional líquido		R\$ 136.608,92	R\$ 266.214,06
Resultado Antes do IR		R\$ 136.608,92	R\$ 266.214,06
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 136.608,92	R\$ 266.214,06

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1C.EB.22.85.4A.38.63.FB.1C.9D.FD.63.D1.0E.1F.8D.04.EA.D5.37-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.4 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: TECNOINSETO SERVICO DE DEDETIZACAO E LIMPEZA LTDA - ME
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 **CNP** 09.081.317/0001-74
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Número de Ordem do Livro: 9

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido			Total (R\$)
	CAPITAL SOCIAL (R\$)	AJUSTE DE EXERC. ANTERIORES (R\$)	LUCROS ACUMULADOS (R\$)	
Saldo Inicial em 01.01.2019	5.000,00	0,00	1.314.106,54	1.319.106,54
Ajustes de Exercícios Anteriores			6.670,40	6.670,40
Aumento de Capital	15.000,00			15.000,00
RESULTADO DO EXERCICIO			266.214,06	266.214,06
Saldo Final em 31.12.2019	20.000,00	0,00	1.586.991,00	1.606.991,00

Notas
 Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1C.EB.22.85.4A.38.63.FB.1C.9D.FD.63.D1.0E.1F.8D.04.EA.D5.37-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.4 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO DIRETO EM
31 DE DEZEMBRO DE 2019

	2019	2018
ATIVIDADES OPERACIONAIS	359.050,71	268.060,00
Receita de Prestação de Serviço	(179.900,00)	(127.000,00)
Valores Recebidos de Clientes	(36.717,01)	(76.407,01)
Valores pagos a empregados	(21.088,73)	(23.005,41)
Valores pagos - Despesas Administrativa	121.344,97	41.647,58
CAIXA GERADO PELAS OPERAÇÕES	(34.651,05)	(28.228,47)
Tributos a Compensar/Recuperar	(20.750,38)	(13.666,75)
Tributos pagos	65.943,54	(247,64)
FLUXO DE CAIXA ANTES DE ITENS EXTRAORDINÁRIOS	65.943,54	(247,64)
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	21.670,40	0,00
Integralização de capital	(1.216,14)	(110,17)
Despesas Financeiras	20.454,26	(110,17)
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		
Incremento nas Disponibilidades	86.397,80	(357,81)
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	324,34	682,15
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	86.722,14	324,34

M

8

22
Q
J.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
Cartório do Distribuidor e Anexos Foro Regional de Ibiporã da Comarca da Região
Metrop. de Londrina/ PR.

DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Rua Guilherme de Mello 275 - Vila Romana II
IBIPORÃ/PR - 86200000

TITULAR
WILSON OSSAMU FUGIWARA
JURAMENTADOS
JAIME LEANDRO JACOBOWSKI
ALEXANDRE A. J. BUSINHANI

Certidão Negativa
Para efeitos Cíveis

CERTIFICO que conforme Requerimento de parte interessada, revendo os Livros e Arquivos E NÃO CONSTAM NENHUM PEDIDO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL, proposto contra

TECNOINSETO SERVICO DE DETETIZACAO E LIMPEZA LTDA
CNPJ 09.081.317/0001-74, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.



IBIPORÃ/PR, 01 de Julho de 2020

(Handwritten signature)
ALEXANDRE A. J. BUSINHANI

ALEXANDRE A. J. BUSINHANI
CPF: 012.919.209-13
Juramentado



(Handwritten mark)

(Handwritten mark)

(Handwritten mark)

(Handwritten mark)

(Handwritten mark)



**PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE LONDRINA**
CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Ary Tristão
Titular

Empregados Juramentados
Ana Paula Tristão
Lourival Danelutti
Edenilson Donisete Macri
Iwerlei Bueno Moraes
Ozeas Pinheiro de Goes
Marta Rocha

CERTIDÃO

Fl. 001/001

Certifico a pedido verbal de pessoa interessada que, revendo os livros e registros eletrônicos do Cartório a meu cargo, deles **NÃO CONSTA** ter sido distribuído a qualquer Vara desta Comarca, ação alguma de **FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL** em face de:

TECNOINSETO SERVICO DE DEDETIZACAO E LIMPEZA LTDA ME, CNPJ 09.081
317/0001-74


CUSTAS: R\$ 33,66

Lei 20.113/19 - Tab XVI - 141 VRC x 0,217 + 10%

Busca referente aos últimos 20 anos,
exclusivamente sobre a ação supra citada.

O referido é verdade e dou fé.

Londrina, 3 de Julho de 2020.


DISTRIBUIDOR
Iwerlei Bueno Moraes
Empregado Juramentado

Expedido por : DBT

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré
Referente ao Edital de Licitação Tomada de preços no 09/2020.

Declaro que recebi o Edital e seus Anexos, referente à Licitação, na modalidade Tomada de preços nº 09/2020, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONTROLE (MANEJO E DEDETIZAÇÃO) DE ESCORPIÕES, conforme do constante do Lote único, deste edital.

EMPRESA: TECNOINSETO SERVICO DE DEDETIZACAO E LIMPEZA LTDA - ME
REPRESENTANTE LEGAL: DREICO ESLI DE SOUZA
CARGO: SOCIO ADMINISTRADOR

Londrina, 06 de Julho de 2020.



DREICO ESLI DE SOUZA
SOCIO - PROPRIETARIO
CPF: 037.062.669-97
RG: 8.399.791-5 – SESP/PR

h

224
S
f
w
20


DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A Comissão de Licitação Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré
Referente a Licitação Modalidade Tomada de preços nº 09/2020.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Tomada de preços nº 09/2020, instaurado pelo Município de Barra do Jacaré, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e nem está suspensa em nenhum órgão público federal, estadual ou municipal. Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

EMPRESA: TECNOINSETO SERVICO DE DEDETIZACAO E LIMPEZA LTDA - ME
REPRESENTANTE LEGAL: DREICO ESLI DE SOUZA
CARGO: SOCIO ADMINISTRADOR

Londrina, 06 de Julho de 2020.



DREICO ESLI DE SOUZA
SOCIO - PROPRIETARIO
CPF: 037.062.669-97
RG: 8.399.791-5 – SESP/PR

h

8

2/11
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

DECLARAÇÃO

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré
Referente ao Edital de Licitação Tomada de preços nº 09/2020.

A Empresa TECNOINSETO SERVICO DE DEDETIZACAO E LIMPEZA LTDA -ME, com sede na Rua Capivari,
126, Bairro Veraliz, Londrina, Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.081.317/0001-74, neste ato
representada pelo seu sócio Proprietário o Sr. DREICO ESLI DE SOUZA, brasileiro, residente e
domiciliado a Rua Anita Garibaldi, número 75, apto 604, jardim Agari, CEP 86.020-500, Londrina,
Paraná, portador da Cédula de Identidade nº 8.399.791-5 SESP-PR e do CPF/MF Nº 037.062.669-97,

DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de Junho de 1993,
acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de Outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos
em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

Londrina, 06 de Julho de 2020.



DREICO ESLI DE SOUZA
SOCIO - PROPRIETARIO
CPF: 037.062.669-97
RG: 8.399.791-5 – SESP/PR

h


224
8
aw

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A Comissão de Licitação Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré Referente a Licitação Tomada de preços nº 09/2020. A empresa abaixo relacionada, por seu representante legal indicado, declara sob as penas da lei que cumpre plenamente os requisitos de habilitação através dos documentos integrantes dos envelopes "2", sob pena de sujeição às penalidades previstas neste Edital de Licitação Tomada de preços nº 09/2020, referente CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONTROLE (MANEJO E DEDETIZAÇÃO) DE ESCORPIÕES, conforme especificações constantes dos Lotes I e II do edital.

EMPRESA: TECNOINSETO SERVICO DE DEDETIZACAO E LIMPEZA LTDA - ME
REPRESENTANTE LEGAL: DREICO ESLI DE SOUZA
CARGO: SOCIO ADMINISTRADOR

Londrina, 06 de Julho de 2020.


DREICO ESLI DE SOUZA
SOCIO - PROPRIETARIO
CPE: 037.062.669-97
RG. 8.399.791-5 - SESP/PR

h

8

ZNT
B
E

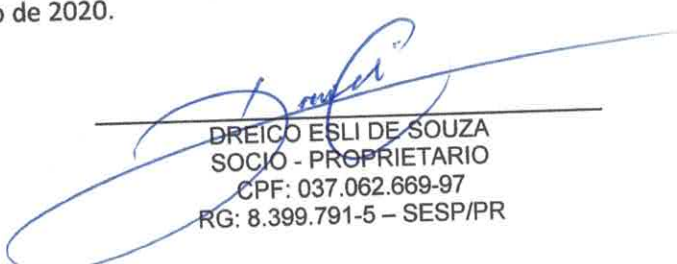
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE APARELHAGEM E PESSOAL TÉCNICO

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré.
Referente ao Edital de Licitação Tomada de preços nº 09/2020.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente de procedimento licitatório, sob a modalidade Tomada de preços nº. 09/2020, instaurado pelo Município de BARRA DO JACARÉ, que dispomos de aparelhagem e pessoal técnico adequado e qualificado devidamente treinados, para a prestação dos serviços de manutenção e assistência técnica, dos quais nos comprometemos a atender, durante o período de vigência de garantia do contrato e posteriormente a este prazo, caso vier a ser necessário os nossos serviços. Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

EMPRESA: TECNOINSETO SERVICO DE DEDETIZACAO E LIMPEZA LTDA - ME
REPRESENTANTE LEGAL: DREICO ESLI DE SOUZA
CARGO: SOCIO ADMINISTRADOR

Londrina, 06 de Julho de 2020.



DREICO ESLI DE SOUZA
SOCIO - PROPRIETARIO
CPF: 037.062.669-97
RG: 8.399.791-5 – SESP/PR

h

8

W

W

h

22/7


DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DE HABILITAÇÃO

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré
Referente ao Edital a Licitação Tomada de preços nº 09/2020.

A empresa TECNOINSETO SERVICO DE DEDETIZACAO E LIMPEZA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob número 09.081.317/0001-74, DECLARA para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2o e Artigo 97 da Lei no 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores.

EMPRESA: TECNOINSETO SERVICO DE DEDETIZACAO E LIMPEZA LTDA - ME
REPRESENTANTE LEGAL: DREICO ESLI DE SOUZA
CARGO: SOCIO ADMINISTRADOR

Londrina, 06 de Julho de 2020.



DREICO ESLI DE SOUZA
SOCIO - PROPRIETARIO
CPF: 037.062.669-97
RG: 8.399.791-5 – SESP/PR

h

22/7
B
8
D

DECLARAÇÃO

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré Referente a Licitação Modalidade Tomada de preços nº 09/2020.

A Empresa TECNOINSETO SERVICO DE DEDETIZACAO E LIMPEZA LTDA - ME, com sede na Rua Capivari,126, Bairro Veraliz, Londrina, Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.081.317/0001-74, Declara para os devidos fins que, o representante legal da empresa que assinará o Contrato Administrativo, referente ao objeto da Licitação Modalidade Tomada de preços nº 09/2020, do Município de Barra do Jacaré/PR, será o Sr. DREICO ESLI DE SOUZA, brasileiro, residente e domiciliado a Rua Anita Garibaldi, número 75, apto 604, jardim Agari, CEP 86.020-500, Londrina, Paraná, portador da Cédula de Identidade nº 8.399.791-5 SESP-PR e do CPF/MF Nº 037.062.669-97, Cargo de Sócio Administrador.

Londrina, 06 de Julho de 2020.



DREICO ESLI DE SOUZA
SOCIO - PROPRIETARIO
CPF: 037.062.669-97
RG: 8.399.791-5 – SESP/PR

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

DECLARAÇÃO DE MICRO/PEQUENA EMPRESA

A Empresa TECNOINSETO SERVICO DE DEDETIZACAO E LIMPEZA LTDA -ME, com sede na Rua Capivari, 126, Bairro Veraliz, Londrina, Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.081.317/0001-74, neste ato representada pelo seu sócio Proprietário o Sr. DREICO ESLI DE SOUZA, brasileiro, residente e domiciliado a Rua Anita Garibaldi, número 75, apto 604, jardim Agari, CEP 86.020-500, Londrina, Paraná, portador da Cédula de Identidade nº 8.399.791-5 SESP-PR e do CPF/MF Nº 037.062.669-97, Declara para os devidos fins e sob as penas da Lei, que a receita bruta anual da empresa não excederá, ao limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº. 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. Em atendimento as disposições da Lei Complementar 123/06, a microempresa adotará em seu nome empresarial a expressão ME.

EMPRESA: TECNOINSETO SERVICO DE DEDETIZACAO E LIMPEZA LTDA - ME
REPRESENTANTE LEGAL: DREICO ESLI DE SOUZA
CARGO: SOCIO ADMINISTRADOR

Londrina, 06 de Julho de 2020.



DREICO ESLI DE SOUZA
SÓCIO - PROPRIETARIO
CPF: 037.062.669-97
RG: 8.399.791-5 – SESP/PR

m

S

J

W

ZNT

Q

DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade Tomada de preços, nº 09/2020, por seu representante credenciado, declara, na forma da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, renunciando, expressamente, ao direito de recurso da fase habilitatória e ao respectivo prazo e concordando com o prosseguimento do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados. Barra do Jacaré - PR, em 06/07/2020

EMPRESA: TECNOINSETO SERVICIO DE DEDETIZACAO E LIMPEZA LTDA - ME

REPRESENTANTE LEGAL: DREICO ESLI DE SOUZA

CARGO: SOCIO ADMINISTRADOR

Londrina, 06 de Julho de 2020.



DREICO ESLI DE SOUZA
SOCIO - PROPRIETARIO
CPF: 037.082.669-97
RG: 8.399.791-5 - SESP/PR

h

S

J

W

D

ZNT

179
1

ENVELOPE "0"
PREFEITURA MUNICIPAL
LICITAÇÃO TOMADA
COMBATE CONTROLE DE P
06/07/2020

CONVÊNIO S.J.CAMPOS



QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA

COMBATE CONTROLE DE PRAGAS E SERVIÇOS GERAIS LTDA

CNPJ: 12.560.643/0001-79

NIRE:35224644237

FERNANDO LEITE, brasileiro, divorciado, natural de Londrina/PR, nascido a 02/01/1958, Eng. Mecânico, portador da cédula de identidade n.º 10.253.469 SSP/SP e cadastrado no CPF sob n.º 020.730.288-02, residente e domiciliado na Rua Suécia, 69, Jd. Colônia, CEP: 12.315-060, na cidade de Jacareí, Estado de São Paulo, e

SIBILA PAULA LEITE, brasileira, natural de Jacareí/SP, solteira, empresária, nascida à 30/05/1986, portadora da cédula de identidade (RG) sob o n.º 44.664.791 SSP/SP e do cadastro no CPF sob o n.º 334.282.288-04, residente e domiciliada na Rua Maria Jose Pereira Lencioni, 86, Cidade Jardim, na cidade de Jacareí, Estado de São Paulo, CEP: 12.320-520.

ÚNICOS sócios da sociedade "COMBATE CONTROLE DE PRAGAS E SERVIÇOS GERAIS LTDA.", empresa de pequeno porte, que vem girando na cidade e comarca de **Jacareí, Estado de São Paulo**, na Rua João Américo da Silva, 391, Centro, CEP: 12.308-660, inscrita no CNPJ/MF 12.560.643/0001-79, com seu ato constitutivo registrado na JUCESP – Junta Comercial de São Paulo, sob n.º NIRE 35224644237, em sessão de 31 de agosto de 2010, Primeira Alteração registrada sob o n.º 179.677/14-7 em sessão de 05/06/2014, Segunda Alteração registrada sob o n.º 360.049/17-5 em sessão de 16/08/2017 e Terceira e última Alteração registrada sob o n.º 93.564/18-1 em sessão de 02/03/2018, RESOLVEM de comum acordo proceder no mencionado contrato social, as seguintes modificações, que mutuamente assinam, aceitam e outorgam, a saber:

CLAUSULA PRIMEIRA: ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO DA SEDE

A sociedade transfere sua sede para **Rua João Theodoro, 131, Centro, CEP: 12.308-720, na cidade de Jacareí, Estado de São Paulo**, e cumprindo formalidades legais e a critério dos sócios poderá instalar suas filiais em qualquer parte do território Nacional.

CLAUSULA SEGUNDA: DO OBJETIVO SOCIAL

A sociedade passa a ter por objetivo social:

- Imunização e controle de pragas urbanas.
- Atividades de limpeza não especificadas anteriormente.
- Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas.
- Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.

M

[Handwritten signature]

8

1

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

ZWT

[Handwritten signature]



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 127781206207638846802-1
Data: 12/06/2020 12:08:54
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC81413-WE43;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valber Azevedo Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. <https://azevedobastos.net.br/documento/127781206207638846802>

- Serviços de pintura de edifícios em geral.
- Atividades paisagísticas.
- Limpeza em prédios e em domicílios.
- Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes.
- Serviço de manejo de animais.
- Distribuição de água por caminhões.
- Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente.
- Serviço de poda de árvores para lavouras.
- Preparação de canteiro e limpeza de terreno.
- Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLAUSULA PRIMEIRA: DA DENOMINAÇÃO SOCIAL E PRAZO DE DURAÇÃO.

A sociedade adotará a denominação social de **COMBATE CONTROLE DE PRAGAS E SERVIÇOS GERAIS LTDA.**, e terá duração por prazo indeterminado a partir 31/08/2010, extinguindo-se, todavia, por decisão dos sócios, ou na ocorrência de fatos expressamente previstos em lei.

CLAUSULA SEGUNDA: DO OBJETIVO SOCIAL

A sociedade tem por objetivo social:

- Imunização e controle de pragas urbanas.
 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente.
 - Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas.
 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.
-
- Serviços de pintura de edifícios em geral.
 - Atividades paisagísticas.
 - Limpeza em prédios e em domicílios.
 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes.
 - Serviço de manejo de animais.
 - Distribuição de água por caminhões.
 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente.
 - Serviço de poda de árvores para lavouras.
 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno.
 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

2
[Handwritten initials]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 127781206207638846802-2
 Data: 12/06/2020 12:08:56
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKC81414-MJK0;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
 https://azevedobastos.not.br

Bel. Valber Azevedo Miranda Cavalcanti
 Titular

TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

CLAUSULA TERCEIRA: DA SEDE

A sociedade terá sua sede na **Rua João Theodoro, 131, Centro, CEP: 12.308-720, na cidade de Jacareí, Estado de São Paulo**, e cumprindo formalidades legais e a critério dos sócios poderá instalar suas filiais em qualquer parte do território Nacional.

CLAUSULA QUARTA: DO CAPITAL SOCIAL

O capital social de **R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais)**, totalmente integralizado em moeda corrente do País, dividido em 5500 (cinco mil e quinhentas) cotas sociais no valor de R\$ 100,00 (cem reais) cada uma, que ficam distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	COTAS	%	VALOR
FERNANDO LEITE	5390	98%	R\$ 539.000,00
SIBILA PAULA LEITE	110	02%	R\$ 11.000,00
TOTAL	5500	100%	R\$ 550.000,00

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. Art.1.052 do CC.

CLAUSULA QUINTA: DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade será administrada pelo sócio **FERNANDO LEITE, isoladamente**, cabendo-lhe ainda, o controle financeiro e a divisão dos cargos como lhe provier. Pelo exercício da administração e controle financeiro, que inclui movimentação bancária, emissão, aceite, endosso de cheques ou qualquer outro ato de negociação de duplicatas, notas promissórias, letras de câmbio e quaisquer outros títulos de credito, alienar, onerar ou de qualquer forma gerar bens moveis ou imóveis do Ativo Imobilizado, assinatura de abertura de credito junto a instituições financeiras mediante garantia real, bem como a nomeação de procuradores, o sócio terá direito, ou não, a critério dos sócios, a uma retirada a título de **PRÓ-LABORE**, podendo os níveis da referida ultrapassar os limites fixados pelo Imposto de Renda, desde que respeitadas as despesas administrativas, ou a título equipamento na Contabilidade da sociedade.

CLAUSULA SEXTA: DO EXERCÍCIO SOCIAL E DISTRIBUIÇÃO DE RESULTADOS

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas, apurados.

Parágrafo Único: No final de cada período econômico, a sociedade, apurando os resultados financeiros, fará a distribuição dos resultados financeiros, na seguinte proporcionalidade.

- 70,00% (setenta por cento) do resultado financeiro e econômico, serão distribuídos aos sócios na proporção de suas cotas do capital social.
- 30,00% (trinta por cento) do resultado financeiro e econômico, ficarão no caixa da sociedade para investimento e ou para capital de giro.

3



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 127781206207638846802-3
Data: 12/06/2020 12:08:55
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC81415-PMRZ;



CNJ: 06.870-5

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



- c) Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLAUSULA SÉTIMA: DA CESSÃO DE COTAS, DA MORTE E DA INCAPACIDADE DOS SÓCIOS

As cotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

A sociedade não se dissolverá com o falecimento, interdição e ou retirada de qualquer um dos sócios, procedendo da seguinte forma:

Parágrafo Primeiro: No falecimento ou interdição de qualquer um dos sócios a sociedade não se dissolverá, mas prosseguirá com o sócio remanescente e herdeiros do sócio falecido ou interditado. A não aceitação dos herdeiros do sócio falecido ou interditado em continuar na sociedade será feito levantamento de um Balanço Especial para a apuração dos direitos e haveres dos herdeiros. Ficando o sócio remanescente livre para a inclusão de novos sócios;

Parágrafo Segundo: O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá comunicar a sociedade por escrito, com antecedência de 90 (noventa) dias, nos termos do Parágrafo Quarto desta cláusula;

Parágrafo Terceiro: A não aceitação do sócio remanescente em adquirir as quotas do sócio falecido, interditado ou do sócio que se retirou da sociedade, poderá a sociedade aceitar outro sócio alheio à sociedade;

Parágrafo Quarto: Os haveres e direitos dos herdeiros de sócio falecido ou interditado ou de sócio que se retirou da sociedade será pago em 36 (trinta e seis) parcelas iguais e sucessivas, vencendo-se a 1ª (primeira) após 90 (noventa) dias da data do levantamento do Balanço Especial.

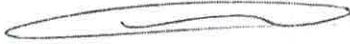
Parágrafo Quinto: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLAUSULA OITAVA: DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A qualquer tempo, mediante decisão dos sócios, poderá este instrumento ser alterado em todos os seus dispositivos, respeitadas as formalidades legais.

CLAUSULA NONA: DO NÃO IMPEDIMENTO PARA ADMINISTRAÇÃO

O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.







4




CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 127781206207638846802-4
Data: 12/06/2020 12:08:55
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC81416-JEAS;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Bel. Válber Azevedo Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



CLAUSULA DÉCIMA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica eleito o foro de Jacareí, Estado de São Paulo para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Todas as disposições contratuais anteriores vigentes ficam revogadas, permanecendo em vigor, unicamente, a presente consolidação do Contrato Social.

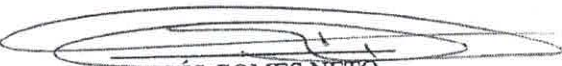
E assim, de pleno e comum acordo, as partes assinam a presente Alteração do Contrato Social em 03 (Três) vias de igual forma e teor na presença de duas testemunhas sendo a primeira já destinada ao registro e arquivamento no órgão competente para os efeitos legais.

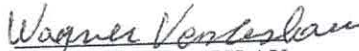
Jacareí, 29 de outubro de 2018.


FERNANDO LEITE


SIBILA PAULA LEITE

TESTEMUNHAS


MOISÉS GOMES NETO
RG.28.701.858-1 SSP/SP


WAGNER VENCESLAU
RG. 20.205.672 SSP/SP



5



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 127781206207638846802-5
Data: 12/06/2020 12:08:55
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC81417-269B;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Valber Azevêdo da Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa Combate Controle de Pragas e Serviços Gerais Ltda EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa Combate Controle de Pragas e Serviços Gerais Ltda EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/07/2020 13:11:54 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **Combate Controle de Pragas e Serviços Gerais Ltda EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 127781206207638846802-1 127781206207638846802-5

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7f54819c2d40222c29c361629fced49d7e7476cdd4521a797b48077349360ef8dedd49cec5ad3b1d69d3e50cc992e3724e23677d6722931c4fe84d781e8e32b



A

Handwritten signatures and initials in red and blue ink.



Presidência da República
 Casa Civil
 Medida Provisória Nº 2.200-2,
 de 24 de agosto de 2001.

